



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 084/2015-CJCI

Belém, 29 de julho de 2015.

Processo n.º 2015.7.002342-9

A (o) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de.

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício LE n.º 006/2015/ATUAL/SP, de 30/06/2015, de lavra da Senhora Marina Ramos, Liquidante Extrajudicial, para que sejam prestadas diretamente à requerente, no endereço Largo São Bento, 64 – 17º Andar – São Paulo/SP – CEP 010129-010, no prazo de 05 (cinco) dias, informações acerca da existência de bens de propriedade da massa liquidanda de ATUAL SAÚDE LTDA – CNPJ n.º 00.767.013/0001-90.

Atenciosamente,

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.

**ATUAL SAÚDE LTDA EM LIQ
CNPJ nº. 00.76**

Ofício LE nº 006/2015/ATUAL/SP

Partes:

REQUERENTE - MARINA RAMOS - LIQUIDANTE

ORGÃO - ATUAL SAUDE LTDA

À
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS C
Av. Almirante Barroso, 3089, Bairro So
CEP 66613-710- Belém - PA

Assunto: **Solicitação de informações**

Senhor(a) Desembargador(a)



1. Nos termos da Resolução Operacional - nº 1.828, de 11 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 15 de junho de 2015, foi decretado o regime de Liquidação Extrajudicial na **ATUAL SAÚDE LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 00.767.013/0001-90, tendo sido nomeada como Liquidante a Sra. Marina Ramos, conforme Portaria n.º 7.247, de 11 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U, de 15 de junho de 2015.
2. O Regime de liquidação extrajudicial das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde encontra-se regulado pela Lei nº. 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001.
3. Dessa forma, considerando o disposto no art. 16, da Lei 6.024, de 13 de março de 1974, solicito a V.Sª. o obséquio da adoção de providências necessárias no âmbito de suas competências com vistas à expedição de comunicado aos demais órgãos vinculados a essa instituição para que prestem, diretamente ao liquidante nomeado, as informações relativas à existência de **bens** de propriedade da massa liquidanda.
4. Neste sentido, segue anexo, as cópias da Resolução Operacional de instauração do regime de liquidação extrajudicial e da Portaria de nomeação do liquidante extrajudicial.
5. Solicito, a propósito, que as informações relativas às providências requeridas sejam prestadas mediante expediente no qual deverá constar o número deste ofício e encaminhadas para o escritório da liquidante em nome de ATUAL SAÚDE LTDA. Em Liquidação Extrajudicial, situada no Largo São Bento, 64 - 17º andar - São Paulo/SP - CEP 01029-010.
6. Finalmente, requeiro que o pedido acima seja repassado, se for o caso, aos órgãos que irão encaminhar as informações sobre a adoção das medidas objeto deste ofício.

Atenciosamente.

Marina Ramos
Marina Ramos
Liquidante Extrajudicial

CONCL

Nesta data faço estes autos
concluídos ao Exmo. Sr.
Sr.(a) Desembargador(a)
Corregedor (a) de Justiça
das Comarcas do Interior,
Belém (PA), 22/07/2015

[Handwritten signature]
Diretor(a) da Secretaria

Recebido em 22/07/2015

[Handwritten signature]

De ordem,
à Divisão Administrativa,
para confecção de ofícios circulares,
ressaltando que as informações deverão
ser prestadas diretamente ao requerente.
Em, 28/07/15

[Handwritten signature]
Daniel dos Reis Affonso
Analista Judiciário
Corregedoria de Justiça das
Comarcas do Interior

RECEBIMENTO

Recebido na Secretaria da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior.

Belém- Pa, 03 / 08 / 2015

[Handwritten signature]
Stella Stefanny Nunes Mendes
Secretaria da CJCI
Estagiária da Corregedoria de Justiça
das Comarcas do Interior